ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 05/86

Abre Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz$ 1.050.000,00 (Hum milhão, e cincoenta mil cruzados), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
- 2.005 - Concessão Auxílio Entidades da Região
  - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cz$ 20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.007 - Manutenção dos Serv. do Órgão
  - 3.1.2.0 - Material de consumo.....Cz$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 2.014 - Manut. Serv. Iluminação Publica
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00
  - 3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....Cz$ 5.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 5.000,00
- 1.007 - Extenção Rede Esgoto, Canal. Sangas
  - 4.1.1.0 - Obras Instalações-FPM.....Cz$ 160.000,00
  - 4.1.1.0 - Obras Instalações.....Cz$ 30.000,00
- 1.008 - Pavimentação Ruas e Avenidas
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz$ 40.000,00
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cz$ 120.000,00
- 2.016 - Manutenção Máquinas e Veículos
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de consumo-FPM.....Cz$ 30.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10 000,00
  - 4.1.2.0 - Equipamento Mat. Permanente.....Cz$ 10.000,00
- 2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
  - 3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 50.000,00
- 1.011 - Conservação de Obras de Arte
  - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz$ 30.000,00
- 1.012 - Aquis. Veículos, Máquinas e Equip.
  - 4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente-FPM.....Cz$ 40.000,00

Projeto de Lei nº 05/86 - Fls 11

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020 - Promoçao Ativ. Civicas, Cult. e Espor.
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 5.000,00
2.024 - Manut. Serv. Orientação Pedagógica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 5.000,00
2.028 - Manut. Serv. Merenda Escolar
3.2.2.2 - Trans. Estado e ao D. Federal....Cz$ 1.100,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos a Agricultura
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 30.000,00
2.030 - Apoio ao Desenv. Agro-Pecuário
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cz$ 12.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistencia Médica
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais.....Cz$ 100.000,00
2.006 - Assist. Social a Indigentes
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz$ 10.000,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais.....Cz$ 6.900,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos.....Cz$ 10.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 35.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manut. Serv. Int. Comum Est/Mun
3.1.2.0 - Material Consumo.....Cz$ 10.000,00
2.032 - Manut. Serv. Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros Divida Contratada.....Cz$ 120.000,00
2.035 - Assist. Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....Cz$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Abertos pelo Artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
a) - Reduçao de Verbas na ordem de Cz$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzados), nas seguintes Dotaçoes Orçamentarias:
02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutençao Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 50.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manut. Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 80.000,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 05/86 - Fls 111

04 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
2.008 - Manutenção Cons. Receita
3.1.1.1 - pessoal Civil.....Cz$ 100.000,00
2.009 - Manutenção Serv. Contabilidade
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....Cz$ 270.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS
2.017 - Manut. Cons. Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz$ 100.000,00

09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.034 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Obrigações ~~Sociais~~ Patrimoniais.....Cz$ 100.000,00

b) - Arrecadação a Maior, verificada no repasse do Fundo de Participação dos Municípios; Cz$ 350.000,00 (Trezentos e cincoenta mil cruzados).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 09 de junho de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 05/86-E

Agudo, 09 de junho de 1986.

Senhor Presidente e Demais Vereadores:

Pela presente e em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei Nº 05/86-E, que trata de uma autorização para a abertura de Créditos Suplementares e Reduz Dotações Orçamentárias, na ordem de Cz$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cincoenta mil cruzados), que solicitamos seja apreciado em regime de urgência.-

Tal pedido torna-se necessário, pois várias Dotações Orçamentárias já se encontram deficitárias, e tambem tendo a necessidade de atender despesas inadiáveis, no decorrer do presente exercício, nestas Dotações Orçamentárias.

Cremos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que o Projeto de Lei em questão, receberá por parte de Vossas Senhorias, a atenção e apreciação que merece, pois trata-se de matéria de grande interesse, além de proporcionar os recursos necessários para atender as despesas mais preementes do Poder Executivo.

Na certeza da aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal